

PESQUISA DE PREÇOS DE MERCADO

Objeto: Prestação de serviço de Locação de software com sistemas de gestão pública

A Câmara Municipal de Coelho Neto/MA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 06.779.540/0001-00, com sede na Rua Rio Branco, s/n, Centro, Coelho Neto, Maranhão, através de sua Diretora administrativa, que esta subscreve, solicita a colaboração dessa empresa no sentido de enviar proposta de preços para a **Contratação de empresa especializada em tecnologia de informação, para a cessão de direito de uso (locação) de software com sistemas de gestão pública: Sistema de gerenciamento de arquivos SINC contrata e Sistema de folha de pagamento para a implantação no departamento de pessoal, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Coelho Neto/MA.**

Caso seja de seu interesse participar desta cotação de preços, solicitamos que envie a proposta de preços, conforme modelo em Anexo.

ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS DOS SERVIÇOS:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	Contratação de empresa especializada em tecnologia de informação, para a cessão de direito de uso (locação) de software com sistemas de gestão pública: Sistema de gerenciamento de arquivos SINC contrata e Sistema de folha de pagamento para a implantação no departamento de pessoal, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Coelho Neto/MA	MÊS	03


O prazo de validade da Proposta (em algarismo e por extenso), não podendo ser inferior a 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir do envio da proposta.

A proposta deverá ser encaminhada por meio eletrônico, através do e-mail: licitacaocamaracoelhoneto@hotmail.com, ou serem entregues na sala da Diretora Administrativa na sede da Câmara Municipal, no horário das 08:00h (oito horas) às 13:00h (treze horas), no prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento deste.

A apresentação da proposta solicitada, pressupõe conhecimento de todos os dados e informações necessárias ao seu preparo e aceitação das condições estipuladas nesta solicitação.

Certo de contarmos com o pronto atendimento a esta solicitação, reiterarmos nossos mais sinceros votos de consideração.

Coelho Neto (MA), 11 de setembro de 2025.



Joseane da Silva Ferreira

Portaria nº 001/2025-GAB/PRES
Diretora Administrativa

ANEXO I - ORÇAMENTO

À Câmara Municipal de Coelho Neto/MA
R. Rio Branco, S/n - Centro, Coelho Neto - MA, 65620-000

1. IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA	
RAZÃO SOCIAL:	CNPJ/CPF:
ENDEREÇO:	
E-MAIL	TELEFONE:
DADOS BANCÁRIOS: AGÊNCIA:	C/C:

2. DADOS DO MATERIAL/SERVIÇO					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1					
2					
3					

VALOR TOTAL: R\$ XXXXX,XXX (REDIGIR POR EXTENSO)

Informações relevantes da proposta:

1. O presente orçamento tem validade de 60 (sessenta) dias;
2. O Prazo de entrega/execução é de 03 (três) dias corridos, contados a partir do envio da nota de empenho;
3. O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas, etc.) e frete, se for o caso;
4. Declaro conhecimento do Termo de Referência e que possuo condições de execução do objeto;

Coelho Neto/MA, XX de XXXXXXX de 202X.

(Nome completo, CPF e assinatura por certificação digital ou manuscritas do responsável legal da empresa)



COTAÇÃO DE PREÇOS - SISTEMA FOLHA

De CÂMARA LICITAÇÃO <licitacaocamaracoelhoneto@hotmail.com>

Data Sex, 12/09/2025 08:39

Para licitacao@adtrinformatica.com.br <licitacao@adtrinformatica.com.br>

 1 anexo (1 MB)

PESQUISA DE PREÇOS - SISTEMA FOLHA.pdf;

Prezado(a),

Venho por meio deste solicitar de vossa senhoria cotação de preços para prestação dos serviços/fornecimento discriminados em anexo.

Certos de contar com vossa colaboração, agradecemos antecipadamente.

Diretoria Administrativa

Câmara Municipal de Coelho Neto/MA



Ao Excelentíssimo

Sr. José Ribamar dos Santos Alves Júnior

Presidente da Câmara Municipal de Coelho Neto/MA

Em resposta a Vossa solicitação, encaminho em anexo, as pesquisas de preços realizada com o objetivo de **Contratação de empresa especializada em tecnologia de informação, para a cessão de direito de uso (locação) de software com sistemas de gestão pública: Sistema de gerenciamento de arquivos SINC contrata e Sistema de folha de pagamento para a implantação no departamento de pessoal, para atender as necessidades da câmara Municipal de Coelho Neto - MA, bem como o Mapa de apuração com a média de preço para o objeto.**

Coelho Neto (MA), 16 de setembro de 2025.

Joseane da Silva Ferreira

Portaria nº 001/2025-GAB/PRES

Diretora Administrativa

Re: COTAÇÃO DE PREÇOS - SISTEMA FOLHA

De licitacao@adtrinformatica.com.br <licitacao@adtrinformatica.com.br>
Data Sex, 12/09/2025 10:43
Para CÂMARA LICITAÇÃO <licitacaocamaracoelho.neto@hotmail.com>
Cc J & R SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA <jvr.solucoes.tecnologia@gmail.com>

1 anexo (371 KB)
COT-SISLOC CN.pdf;

Bom dia,

Segue cotação em anexo para a Câmara Municipal de Coelho Neto/MA

FAVOR ACUSAR RECEBIMENTO.



**Att,
Setor de Licitações
Comercial
Tel: (86)2106-6330 / (86)99804-4994
Email: licitacao@adtrinformatica.com.br**

Site: www.adtrinformatica.com.br

Transformando informação em poder.



ADTR

Endereço: Rua Coelho de Resende nº 929 – Sala 03 e 05 – Centro Sul

Telefone: (086) 2106-6330 - Teresina – PI

CNPJ. 09.295.258/0001-37 – Insc. Est. 19.469.128-4

COTAÇÃO DE PREÇO

À CÂMARA MUNICIPAL DE COELHO NETO -MA

1 - IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

RAZÃO SOCIAL: SISTEMA DE LOCAÇÃO CONTÁBIL;

NOME FANTASIA: ADTR INFORMÁTICA

CNPJ: 09.295.258/0001-37

ENDEREÇO: Rua Coelho de Resende, 929 – Sala 03 – Centro/Sul

TELEFONE: (86) 2106-6330

2 - COTAÇÃO DE PREÇO

Validade da Proposta: 60 Dias (Sessenta Dias)

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT Mês	TOTAL MENSAL
01	Contratação de empresa especializada em tecnologia de informação, para a cessão de direito de uso (locação) de software com sistemas de gestão pública: Sistema de gerenciamento de arquivos SINC contrata e Sistema de folha de pagamento para a implantação no departamento de pessoal, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Coelho Neto / MA	03	R4.845,00

TOTAL MENSAL: R\$ 4.845,00 (Quatro Mil e Oitocentos e Quarenta e Cinco Reais)

TOTAL GLOBAL: R\$ 14.535,00 (Quatorze Mil e Quinhentos e Trinta e Cinco Reais)

TERESINA-PI, 12 DE SETEMBRO DE 2025

SISTEMA DE LOCAÇÃO CONTÁBIL LTDA
FANTASIA: ADTR INFORMÁTICA
CNPJ: 09.295.258/0001-37

SISTEMA DE LOCAÇÃO CONTÁBIL

RE: COTAÇÃO DE PREÇOS - SISTEMA FOLHA

De A. O. S. SOFTWARES <aos.licitacao@hotmail.com>
Data Seg, 15/09/2025 11:45
Para CÂMARA LICITAÇÃO <licitacaocamaracoelhoneto@hotmail.com>

📎 1 anexo (190 KB)
COTAÇÃO AOS CM COELHO NETO 0001.pdf;

De: CÂMARA LICITAÇÃO <licitacaocamaracoelhoneto@hotmail.com>
Enviado: segunda-feira, 15 de setembro de 2025 09:00
Para: aos.licitacao@hotmail.com <aos.licitacao@hotmail.com>
Assunto: ENC: COTAÇÃO DE PREÇOS - SISTEMA FOLHA

De: CÂMARA LICITAÇÃO
Enviado: sexta-feira, 12 de setembro de 2025 08:34
Para: J & R SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA <jvr.solucoes.tecnologia@gmail.com>; licitacao@adtrinformatica.com.br <licitacao@adtrinformatica.com.br>
Assunto: COTAÇÃO DE PREÇOS - SISTEMA FOLHA

Prezado(a),

Venho por meio deste solicitar de vossa senhoria cotação de preços para prestação dos serviços/fornecimento discriminados em anexo.

Certos de contar com vossa colaboração, agradecemos antecipadamente.

Diretoria Administrativa

Câmara Municipal de Coelho Neto/MA



À
Câmara Municipal de Coelho Neto - MA

COTAÇÃO DE PREÇO

A fim de garantir as necessidades da referida Câmara, a empresa A.O.S SOFTWARE apresenta a proposta para locação de sistema informatizado, seguindo a responsabilidade Profissional e os padrões da ética.

1 – OBJETIVO

A empresa AOS SOFTWARE LTDA garante entregar os SISTEMAS que forem objetos desta proposta observando a legislação federal, estadual e municipal vigente.

2 – COTAÇÃO DE PREÇOS

Vimos através deste, apresentar nossa proposta de preços para o fornecimento dos sistemas, objetos da presente proposta a importância GLOBAL de **R\$ 15.450,00 (Quinze Mil e Quatrocentos e Cinquenta Reais)**, conforme o detalhamento abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Contratação de empresa especializada em tecnologia de informação, para a cessão de direito de uso (locação) de software com sistemas de gestão pública: Sistema de gerenciamento de arquivos SINC contrata e Sistema de folha de pagamento para a implantação no departamento de pessoal, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Coelho Neto / MA	3	MÊS	R\$ 5.150,00	R\$ 15.450,00

Valor Mensal: R\$ 5.150,00 (Cinco Mil e Cento e Cinquenta Reais)

Valor Global: R\$ 15.450,00 (Quinze Mil e Quatrocentos e Cinquenta Reais)

3 – Validade: 60 (Sessenta) Dias.

TERESINA-PI, 15 DE SETEMBRO DE 2025.

A. O. S. SOFTWARE LTDA
CNPJ: 10.368.980/0001-33
Teresina-PI

AOS SOFTWARE LTDA

QUADRA: 06, CASA: 07 - CONJUNTO DIRCEU ARCOVERDE
BAIRRO: ITARARÉ | CEP: 64.077-030
CNPJ : 10.368.980/0001-33

Re: COTAÇÃO DE PREÇOS - SISTEMA FOLHA

De J & R SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA <jvr.solucoes.tecnologia@gmail.com>

Data Seg, 15/09/2025 11:49

Para CÂMARA LICITAÇÃO <licitacaocamaracoelhoneto@hotmail.com>

1 anexo (154 KB)

COTAÇÃO jvr CM COELHO NETO .pdf;

Em seg., 15 de set. de 2025 às 08:59, CÂMARA LICITAÇÃO <licitacaocamaracoelhoneto@hotmail.com> escreveu:

De: CÂMARA LICITAÇÃO

Enviado: sexta-feira, 12 de setembro de 2025 08:34

Para: J & R SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA <jvr.solucoes.tecnologia@gmail.com>; licitacao@adtrinformatica.com.br <licitacao@adtrinformatica.com.br>

Assunto: COTAÇÃO DE PREÇOS - SISTEMA FOLHA

Prezado(a),

Venho por meio deste solicitar de vossa senhoria cotação de preços para prestação dos serviços/fornecimento discriminados em anexo.

Certos de contar com vossa colaboração, agradecemos antecipadamente.

Diretoria Administrativa

Câmara Municipal de Coelho Neto/MA



À CÂMARA MUNICIPAL DE COELHO NETO - MA

1 - OBJETO

Contratação de Empresa Especializada Para Fornecimento de Cessão De Direito de Uso de Softwares para atender as necessidades da Câmara Municipal

2 - COTAÇÃO DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Contratação de empresa especializada em tecnologia de informação, para a cessão de direito de uso (locação) de software com sistemas de gestão pública: Sistema de gerenciamento de arquivos SINC contrata e Sistema de folha de pagamento para a implantação no departamento de pessoal, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Coelho Neto / MA	03	MÊS	R\$ 5.300,00	R\$ 15.900,00

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ 15.900,00 (Quinze Mil e Novecentos Reais)

3 - PRAZO DE VALIDADE: 60 (Sessenta) Dias.

TERESINA - PI EM, 15 DE SETEMBRO DE 2025.

J & R SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA
CNPJ: 20.767.413/0001-03
Robert Wilson
J & R SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA
CNPJ: 20.767.413/0001-03



CÂMARA MUNICIPAL DE
COELHO NETO
TRABALHANDO POR VOCÊ!

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS DE MERCADO

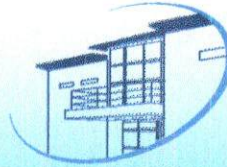
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA				COTAÇÃO 01 - ADTR		COTAÇÃO 02 - A.O.S SOFTWARE LTDA		COTAÇÃO 03 - J V R TECNOLOGIA		PREÇO MÉDIO	
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Contratação de empresa especializada em tecnologia de informação, para a cessão de direito de uso (locação) de software com sistemas de gestão pública: Sistema de gerenciamento de arquivos SINC contrata e Sistema de folha de pagamento para a implantação no departamento de pessoal, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Coelho Neto/MA	MÊS	3	R\$ 4.845,00	R\$ 14.535,00	R\$ 5.150,00	R\$ 15.450,00	R\$ 5.300,00	R\$ 15.900,00	R\$ 5.098,33	R\$ 15.295,00
VALORES TOTAIS					R\$ 14.535,00		R\$ 15.450,00		R\$ 15.900,00		R\$ 15.295,00

PA. Nº 031/2025
FLS.: 034
ASS. Ferreira

ED. VEREADOR FRANCISCO FERREIRA

Rua Rio Branco, s/nº - Bairro Centro | CEP 65.620-000 | CNPJ: 06.779.540/0001-00

E-mail: camaramunicipalcn8@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE
COELHO NETO
TRABALHANDO POR VOCÊ!

CONSIDERAÇÕES PERTINENTES SOBRE A PESQUISA DE PREÇOS:

1. Os preços aqui apresentados foram analisados de forma crítica, balizados pela INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES /ME N° 65, DE 7 DE JULHO DE 2021;
2. A presente pesquisa realizada através de fornecedores do mesmo ramo e através dos Portais da Transparência de municípios circunvizinhos a Coelho Neto/MA, bem como através do SINC CONTRATA do TCE/MA e PNCP.
3. Valor global médio de referência R\$ 15.295,00 (Quinze mil duzentos e noventa e cinco reais).

Coelho Neto (MA), 16 de setembro de 2025.

Joseane da Silva Ferreira
Portaria n° 001/2025-GAB/PRES
Diretora Administrativa

JUSTIFICATIVA TÉCNICA PARA COTAÇÃO SOMENTE COM FORNECEDORES DO RAMO

1. Introdução

A presente justificativa tem como finalidade embasar tecnicamente a decisão de realizar a cotação exclusivamente com fornecedores especializados no ramo relacionado ao objeto: **“Contratação de empresa especializada em tecnologia de informação, para a cessão de direito de uso (locação) de software com sistemas de gestão pública: Sistema de gerenciamento de arquivos SINC contrata e Sistema de folha de pagamento para a implantação no departamento de pessoal, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Coelho Neto/MA”**, conforme previsto no Art. 23, §1º, inciso IV da Lei nº 14.133/2021.

2. Especificidade do Objeto

O objeto a ser contratado exige materiais de alta qualidade e confiabilidade técnica, considerando sua aplicação de suma importância no órgão público sendo essencial para o bom andamento das atividades administrativas, para o cumprimento das obrigações legais e para garantir a continuidade e a eficiência dos trabalhos.

A especificidade técnica do objeto torna indispensável a aquisição com fornecedores especializados, que possuam comprovada experiência no fornecimento dos serviços.

3. Fundamentação Legal

Nos termos do Art. 23, §1º, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, “as estimativas de preços deverão ser realizadas por meio de cotações com fornecedores do ramo do objeto, desde que justificada a necessidade de realização dessa pesquisa de forma restrita”.

A adoção desse critério é plenamente justificada neste caso, dada a necessidade de garantir que os produtos cotados sejam fornecidos por empresas especializadas, com experiência comprovada reduzindo o risco de fornecimento inadequado ou não conforme.

4. Tentativas de Pesquisa nas Demais Formas Previstas no Art. 23 da Lei nº 14.133/2021

Conforme determina o Art. 23 da Lei nº 14.133/2021, foram realizadas tentativas de pesquisa de preços utilizando as demais modalidades previstas, a saber:

a) **Painel de preços de contratações públicas:** Não foram encontradas referências atualizadas para todos os itens necessários, o que inviabilizou a obtenção de dados consistentes para a estimativa de preços;

b) **Dados de contratações anteriores do próprio órgão:** As contratações anteriores não refletem as condições de mercado atuais, devido à constante atualização tecnológica e variações nos custos de materiais;

c) **Fontes abertas e disponíveis ao público:** A pesquisa em fontes abertas, como portais de fornecedores e consultas gerais em sites especializados, revelou-se insuficiente, já que muitos resultados referem-se a fornecedores genéricos, sem garantia de que atendam aos requisitos técnicos e normativos do objeto.

Diante da ausência de resultados adequados por essas formas de pesquisa, constatou-se que a **cotação exclusivamente com fornecedores especializados do ramo** é o único meio viável de garantir a compatibilidade técnica dos materiais e a obtenção de propostas adequadas às necessidades da Administração Pública.

5. Conclusão

A contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de **licença e cessão de direito de uso (locação) de software com sistemas de gestão pública: Sistema de gerenciamento de arquivos SINC contrata e Sistema de folha de pagamento para a implantação no departamento de pessoal** é crucial para garantir a continuidade e o bom funcionamento das atividades administrativas do órgão público. A Câmara Municipal, no exercício de suas funções legislativas e administrativas, necessita assegurar a tramitação eficiente, segura e transparente.

Assim, justifica-se a necessidade de limitar a pesquisa de preços exclusivamente a fornecedores do ramo, conforme prevê o Art. 23, §1º, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, assegurando que os critérios técnicos e legais sejam plenamente atendidos.

Coelho Neto (MA), 16 de setembro de 2025.



Joseane da Silva Ferreira
Portaria nº 001/2025-GAB/PRES
Diretora Administrativa